

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.828.233-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR – CD**, da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.

**MEMBROS EFETIVOS**

Edilson dos Santos Lima	– Presidente
Odair José de Azavedo	– Secretário/Relator
José Luis Siscato	– Divisão de Segurança e Disciplinar
Rejane Cristina Kucmanski	- Setor de Psicologia
Anaí Martins Santana	- Setor de Serviço Social
Adir Simão de Souza	- Setor de Pedagogia
Josiane Fabrício	- Divisão de Ocupação e Qualificação

**MEMBROS SUPLENTE**

Marcelo Felix de Souza	- Presidente
Christopher Ferreira Lacerda	- Secretário/Relator
Antonio Nery de Souza Júnior	- Divisão de Segurança e Disciplina
Ana Rita Serenato Bortolozzo	- Setor de Pedagogia

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 110/2021.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

*(datado e assinado eletronicamente)*  
OSVALDO MESSIAS MACHADO  
Diretor-Geral da Polícia Penal